



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

PORTARIA Nº 547/2014

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 524/2013 que estabelece a composição da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Bebedouro, para substituição de membros que especifica.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Bebedouro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro que consiste em disciplinar os trabalhos legislativos e:

CONSIDERANDO que dentre outros, o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93 prevê a "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" para desempenhar diversas atribuições legais com a consequente necessidade de nomeação dos servidores públicos para a sua composição;

CONSIDERANDO que a necessidade de um rodízio de membros nos órgãos de deliberação coletiva como o são as comissões de servidores e assim a necessidade de redefinição dos componentes da COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Bebedouro;

RESOLVE:

Artigo 1º. Excluir da COMISSÃO DE LICITAÇÃO a servidora pública Ivete Spada Leite – Diretora do Departamento Legislativo, para incluir no seu lugar na condição de membro, o servidor público Ronaldo Roberto Paes - Motorista.

Parágrafo único: Com a substituição referida no "caput", a COMISSÃO DE LICITAÇÃO ficará com a seguinte composição:

Presidente: Paulo Chiaroni;

Vice-Presidente: Edner Soares Lemes;

Secretária: Lucimeire Tribioli de Moraes;

Membros: Idésia Magalhães, Antonio Alberto Camargo Salvatti, Fernando Sérgio Faria Mattos e Ronaldo Roberto Paes.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 524/2013.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 01 de setembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

"Deus seja louvado"